

ATO Nº 053/2017

Dispõe sobre a disponibilidade remunerada de membro e vacância do cargo de 2ª Promotor de Justiça de Dianópolis.

O SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, nos termos do artigo 9º, §2º da Lei Complementar Estadual nº 51, de 02 de janeiro de 2008;

CONSIDERANDO a deliberação do Conselho Superior do Ministério Público na 178ª Sessão Ordinária, realizada em 09/05/2017, que acolheu, por maioria, o voto do Relator, nos Autos CSMP/REQ Nº 005/2017, que julgou “*improcedente o pedido da garantia da vaga de 4º Promotor de Justiça de Porto Nacional, formulado pelo Dr. Rodrigo Barbosa Garcia Vargas*” e determinou que o mesmo “*seja classificado em quadro especial, declarando a vacância do cargo de 2º Promotor de Justiça de Dianópolis*”;

RESOLVE:

Art. 1º COLOCAR EM DISPONIBILIDADE REMUNERADA o Promotor de Justiça Rodrigo Barbosa Garcia Vargas, classificando-o em Quadro Especial;

Art. 2º DECLARAR vago o cargo de 2ª Promotor de Justiça de Dianópolis.

Art. 3º O presente Ato tem efeitos retroativos a partir do trânsito em julgado da decisão do CSMP.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, em Palmas, 12 de junho de 2017.

JOSÉ OMAR DE ALMEIDA JUNIOR
Subprocurador-Geral de Justiça

